

## TERMO DE REFERÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

- A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Transportes e Obras, solicita a o Lançamento de Pregão eletrônico para aquisição de Sistema de Vídeo Monitoramento para a segurança do local, sendo Ginásio e Garagem do Município. Ressalta-se a necessidade do controle do local devido ao grande fluxo de veículos pertencentes aos bens do município e para a segurança de pessoas que transitam nos locais.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INCLUINDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS E.

### LOCAL 1: GARAGEM – PÁTIO DE MÁQUINAS MUNICIPAL

ITEM	QTD	MATERIAL
1	1	DVR 08 CANAIS, 1080p, com suporte a câmeras HD-TVI, AHD e analógicas com acesso adaptável. saída HDMI / VGA simultânea com resolução de até 1920 x 1080. Compressão de vídeo h.264, h.264 + e dual-stream. Conectável a câmeras IP H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264. Resolução de até 3 MP para gravação com saída HDMI em resolução de até 4K (3840 x 2160). Transmissão de longa distância sobre UTP e cabo coaxial. Aceitar HD do tipo SATA com capacidade de até 6TB para cada disco.
2	1	HD 1 TB PURPLE SATA PARA CFTV. Interface: SATA; Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras; Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s): 180mb/s; Cache (MB): 64MB; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máxima: 1 por 10/14; Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias); Taxa limite de carga de trabalho: 180TB/ano; Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão; Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; Potência média, em operação (W): 5,5; Média, ocioso (W): 3,20; Modo de espera/inatividade, típico (W): 0,25/ 0,25; Tolerância de tensão (5 V): ±5%; Tolerância de tensão (12 V): ±10%; Garantia de 3 anos.
3	6	CAMERA 2.0MP 1080P 2.8MM. Deve possuir CMOS de pelo menos 2MP e resolução de 1920x1080. IR inteligente com alcance de 30m e certificação IP67. Possuir saída de vídeo 4 em 1 (TVI, AHD, CVI e CVBS selecionável). O ajuste do alcance deve permitir rotação e panorâmica de 0 a 360° e inclinação de 0 a 180°.

4	1	FONTE 12V 10 AMP: Fonte Chaveada Estabilizada 12v 10a Para Múltiplas Funções. Compatível com câmeras de videomonitoramento. Tensão de entrada: 110/220V com seletor manual. Tensão de saída: 12VDC. Amperagem de saída: 10 amperes. Conexões por bornes. Dimensões aproximadas: 11cm x 8cm x 3,5cm. Potência: 120W. Caixa metálica com aberturas de ventilação tipo colmeia
5	6	CAIXA 5 ENTRADAS P/ CONDULETE - 3/4"
6	12	CONECTOR TIPO BNC PARA CABO HD 8035
7	06	PLUG P4 MACHO C/ BORNE DE ALIMENTACAO
8	90	MTS CABO C/ALIM HD 4205
9	130	MTS CABO HD HD4 4MM
10	100	ABRACADEIRA PVC 38 CM
11	1	MINI RACK 19 POL 5U 350MM VISOR DE ACRICILIO. Material soldado, estrutura em chapa de aço 0,75 /1,2mm, laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves, planos de fixação frontal em chapa de aço 1,2mm reguláveis na profundidade, aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos, acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado na cor preta. Altura externa: 240mm. Largura externa: 550mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos). Profundidade: 470mm
12	2	ELETRODUTO PVC 3/4" - 3 METROS
13	4	ADAPTADOR P/ CONDULETE - 3/4"
14	6	PCS ABRACADEIRA POLIPROPILENO P/ELETRODUTO 3/4
15	1	NOBREAK 700VA com Bateria Selada de no mínimo 7AH, bivolt. - Filtro de linha interno. Com: Autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. Entrada para 5 tomadas.
16	1	MONITOR LED MÍNIMO 21". Resolução 1920x1080. Conexões HDMI, VGA, DVI.
17	1	SUPORTE PARA MONITOR
18	1	CABO HDMI 15MT
19	1	<b>MÃO DE OBRA PRA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA</b>

## LOCAL 2 – GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ITEM	QTD	MATERIAL
------	-----	----------

	1	DVR 08 CANAIS, 1080p, com suporte a câmeras HD-TVI, AHD e analógicas com acesso adaptável. saída HDMI / VGA simultânea com resolução de até 1920 x 1080. Compressão de vídeo h.264, h.264 + e dual-stream. Conectável a câmeras IP H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264. Resolução de até 3 MP para gravação com saída HDMI em resolução de até 4K (3840 x 2160). Transmissão de longa distância sobre UTP e cabo coaxial. Aceitar HD do tipo SATA com capacidade de até 6TB para cada disco.
	1	HD 1 TB PURPLE SATA PARA CFTV. Interface: SATA; Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras; Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s): 180mb/s; Cache (MB): 64MB; Ciclos de carga/descarga: 300.000; Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máxima: 1 por 10/14; Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias); Taxa limite de carga de trabalho: 180TB/ano; Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão; Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 1,8; Potência média, em operação (W): 5,5; Média, ocioso (W): 3,20; Modo de espera/inatividade, típico (W): 0,25/ 0,25; Tolerância de tensão (5 V): ±5%; Tolerância de tensão (12 V): ±10%; Garantia de 3 anos.
	8	CAMERA 2.0MP 1080P 2.8MM. Deve possuir CMOS de pelo menos 2MP e resolução de 1920x1080. IR inteligente com alcance de 30m e certificação IP67. Possuir saída de vídeo 4 em 1 (TVI, AHD, CVI e CVBS selecionável). O ajuste do alcance deve permitir rotação e panorâmica de 0 a 360º e inclinação de 0 a 180º.
	1	FONTE 12V 10 AMP: Fonte Chaveada Estabilizada 12v 10a Para Múltiplas Funções. Compatível com câmeras de videomonitoramento. Tensão de entrada: 110/220V com seletor manual. Tensão de saída: 12VDC. Amperagem de saída: 10 amperes. Conexões por bornes. Dimensões aproximadas: 11cm x 8cm x 3,5cm. Potência: 120W. Caixa metálica com aberturas de ventilação tipo colméia
	350	CABO C/ALIM
	12	CONECTOR TIPO BNC PARA CABO HD 8035
	6	PLUG P4 MACHO C/ BORNE DE ALIMENTACAO
	6	CAIXA SISTEMA "X" - PLACA CEGA - BRANCA
	200	ABRACADEIRA PVC 20 CM
	1	NOBREAK 700VA com Bateria Selada de no mínimo 7AH, bivolt. - Filtro de linha interno. Com: Autoteste: ao ser ligado, o equipamento autoexecuta uma rotina de testes em seus circuitos internos. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias (mesmo com o nobreak desligado). Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. Entrada para 5 tomadas.
	1	MONITOR LED MÍNIMO 21". Resolução 1920x1080. Conexões HDMI, VGA, DVI.
	1	SUPORTE PARA MONITOR
	1	CABO HDMI 15MT
	1	MINI RACK 19 POL 5U 350MM VISOR DE ACRICILIO. Material soldado, estrutura em chapa de aço 0,75 /1,2mm, laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço de 0,75mm com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas, visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves, planos de fixação frontal em chapa de aço

		1,2mm reguláveis na profundidade, aberturas na parte inferior e superior para passagem de cabos, acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado na cor preta. Altura externa: 240mm. Largura externa: 550mm - 19" Polegadas (Padrão de todos os equipamentos). Profundidade: 470mm
	1	<b>MÃO DE OBRA PRA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA</b>

## **1. DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**

1.1 A solução de vídeo monitoramento deverá ser composta de câmeras profissionais, contemplando todos os complementos necessários ao pleno funcionamento, sem necessidade de substituição de software ou aquisição de licenças, mesmo para os itens que não tenham sido especificados explicitamente, devendo incluir os custos na sua proposta comercial.

1.2 Deverão ser fornecidas pela Contratada, câmeras de vídeo monitoramento e demais acessórios, sendo de sua responsabilidade o funcionamento do sistema, tais como: instalação e desinstalação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças defeituosas e demais consertos visando manter os equipamentos em pleno funcionamento.

1.3 As câmeras deverão permitir operação contínua e automática dentro de programação estabelecida (07 dias por semana x 24 horas por dia) devendo possuir funções automáticas de autoteste e reativação automática em caso de paralisação do funcionamento por falta de energia, comunicação ou outras anormalidades temporárias que ocorram no aparelho ou nas instalações

1.4 Deverão permitir a visualização das imagens ao vivo sem interrupção da gravação destas;

1.5. Deverão possuir ambiente com interface amigável em língua portuguesa, que permita a busca rápida das imagens ao vivo ou gravadas por câmera, data, hora, evento ou alarme;

1.6. Deverão possuir capacidade de sobrepor as imagens ao vivo e gravadas, para visualização nos monitores, bem como apresentar as informações de identificação da câmera (número e local) e data/hora;

## **2. DA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

2.1. Os serviços de manutenção dos sistemas de segurança deverão ser prestados preventivamente visando a não interrupção do funcionamento dos sistemas e corretivamente visando corrigir o mau funcionamento dos sistemas, sempre que necessário.

2.2. A Contratante poderá solicitar a manutenção ou substituição de equipamentos quando achar necessário, devendo a Contratada atender às

solicitações de urgência com solução em até 12 (doze) horas, a contar do momento do chamado, considerando-se como situações de urgência aquelas que possam ocasionar prejuízos, comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e/ ou bens, ou que possam causar a paralisação das atividades da Contratante.

2.3. A Contratada se obriga ao atendimento às solicitações de manutenção no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, quando não for um caso de urgência, a contar do momento do chamado. Deve ainda realizar atendimento remoto ou via telefone.

2.4. Toda e qualquer manutenção dos sistemas de monitoramento correrão por conta e as despesas da Contratada e não serão em nenhuma hipótese responsabilidade da Contratante no período de garantia de 12 meses.

2.5 A Contratada deverá treinar os usuários dos equipamentos e sistemas eletrônicos de forma a capacitá-los a correta utilização dos mesmos.

2.1.1 Todos os equipamentos adquiridos para a ampliação do sistema, devem ter garantia e assistência técnica durante 1 ano, sendo substituídos caso necessário, sem despesas à contratante nesse período.

2.1.2 Após o período de garantia, a substituição dos equipamentos devem ser solicitadas por escrito pelo CONTRATADO com laudo da falha apresentada, e orçamento para conserto ou substituição.

2.3 - Caberá à Contratada manter o sistema em perfeitas condições de uso, comprometendo-se a reparar ou substituir, se for o caso, os acessórios ou componentes que apresentarem falhas.

3.4 - Na ocorrência de falhas que resultarem em perda das funções básicas, a Contratada deverá obrigatoriamente providenciar, de imediato, o restabelecimento do sistema, inclusive, em horários noturnos, e aos sábados, domingos e feriados.

3.5 – A Contratada deverá instalar, quando necessária a substituição de materiais do sistema de videomonitoramento, equipamentos de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações atuais, nunca inferiores.

3.6 - A Contratada deverá elaborar e entregar a Contratante, após a execução de cada manutenção corretiva, um relatório do serviço prestado, devidamente preenchido e assinado.

### **Disposições Gerais**

Todos os softwares e aplicativos utilizados nos sistemas devem estar em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelo fabricante, nas quantidades necessárias aos equipamentos fornecidos.

**Caberá à CONTRATADA, às suas expensas, interligar todos os equipamentos e instalar todos os cabos necessários.**

### **Da vistoria técnica**

Os fornecedores licitantes interessados poderão vistoriar os locais dos serviços descritos para fins de elaboração da proposta e demais efeitos decorrentes deste Edital, com antecedência mínima de 01 (um) dia da data marcada para o recebimento das propostas.

A vistoria técnica destina-se à avaliação pelos fornecedores licitantes interessados acerca das peculiaridades técnicas e físicas das instalações, bem como das condições de acesso de material e de pessoal.

A vistoria deverá ser agendada durante o horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h30min às 17h, devendo ser realizada por profissional devidamente identificado.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os fornecedores licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste procedimento licitatório.

## **1.5 DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

1.5 O presente PREGÃO será realizado utilizando-se da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO MENSAL e sob o regime de execução indireta. Podendo ser prorrogado o prazo de contrato.

## **1.6 DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS ITENS**

A execução dos serviços licitados dar-se-á após a assinatura Do Contrato e com a ordem de serviço emitida com vigência 01.01.2021 a 31.12.2021

## **1.7 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

1.7.2 A Administração convocará formalmente o licitante vencedor para que este, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, assine a referida ata e a devolva a prefeitura.

1.7.3 Para a assinatura do Contrato de Preços será exigido que o representante da empresa possua poderes para tal, seja no contrato social ou em procuração específica.

1.7.4. Ao assinar o contrato, a empresa adjudicatária obriga-se a prestar os serviços a ela adjudicados, de acordo com a necessidade e conveniência da administração, conforme as especificações e as condições contidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e as condições deste Termo de Referência.

1.7.5 o Contrato terá vigência até 31/12/2020, contar da data de sua assinatura.

1.7.6 Autorizada que seja a contratação, após a assinatura do Contrato.

1.7.7. O licitante vencedor deverá assinar as vias do contrato/ata e devolvê-las ao setor de licitações.

## **1.7. DA Dotação**

1.7.1 – Conforme repassado pelo Parecer contábil para o ano de 2.020.

## **1.8. Modalidade de Licitação**

18.1 Licitação Pregão Eletrônico Menor preço

## **1.9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.9.1 Quaisquer esclarecimentos, eventualmente suscitados, relativos às orientações contidas no presente termo de referência, poderão ser solicitados ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, através do fone 49 3562 2000 ou e-mail: [compras@pinheiropreto.sc.gov.br](mailto:compras@pinheiropreto.sc.gov.br) ou [cotar@pinheiropreto.sc.gov.br](mailto:cotar@pinheiropreto.sc.gov.br)

**FABIO JUNIOR GESSI**

Secretário de Transportes e Obras

**ROSANIA INES ROSSATO ZAGO**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.